



HOMOLOGAÇÃO Nº 98

Edital PPGMU Nº 5/2023
Seleção de alunos regulares 2024/2

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 2061, de 31 de maio de 2023, convoca os candidatos do Processo Seletivo para ingresso como aluno regular no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Música - Edital PPGMU 5/2023 - para a Prova Oral da Etapa II do Processo Seletivo, conforme as seguintes informações:

DATAS: 16/04/2024, a partir das 08h (ordem alfabética).

LOCAL: Webconferência por meio da plataforma Mconf.

(link a ser enviado por e-mail pela secretaria do PPGMU para cada candidato).

HORÁRIOS PROVA ORAL - ETAPA II

16/04/2024

(Manhã)

Nome do Candidato	Data	Horário
Alexandre Junior de Alencar Amorim	16/04/24	08:00:00
André Giacometti Floro Silva	16/04/24	08:30:00
Antônio Júnior da Silva Moraes	16/04/24	09:00:00
Arthur Henrique Silva	16/04/24	09:30:00
Cassio Ribeiro Silva	16/04/24	10:00:00
Diego Alex Sandro Silva	16/04/24	10:30:00
Diego Meireles David Ferreira	16/04/24	11:00:00
Holmes de Avelar Molinari	16/04/24	11:30:00

(Tarde)

Igor Silva Rosa de Oliveira	16/04/24	14:00:00
Iris Emanuella de Castro Nascimento	16/04/24	14:30:00
Joicemara Aparecida do Amaral	16/04/24	15:00:00
Lillian de Sousa Sá	16/04/24	15:30:00

Lucas Tadeu Leme Joly	16/04/24	16:00:00
Marcos Rodrigues da Silva	16/04/24	16:30:00
Mariana Ribeiro Jonas Damião	16/04/24	17:00:00
Marilia Chaves Silveira	16/04/24	17:30:00
Tiago Borges Caixeta	16/04/24	18:00:00

Item 5.3.2.3 do edital: A ordem dos(as) candidatos(as) para a realização da prova oral será definida de forma alfabética pelo primeiro nome.

Maurício Tadeu dos Santos Orosco

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música
Portaria de Pessoal UFU Nº 2975, de 31 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Tadeu Dos Santos Orosco, Coordenador(a)**, em 01/04/2024, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5312323** e o código CRC **580723A1**.